



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024

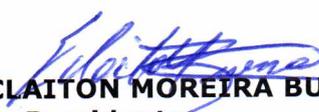
DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA).

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº02/2024, onde dispõe sobre a Reestruturação do Serviço de inspeção de esfera municipal sobre os produtos de origem animal. Tendo por base a Lei Orgânica do Município, em seu art. 148, VI, dispõe sobre a criação e manutenção de sistemas de defesas sanitárias de inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal e animal.

Igualmente, *"cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito dispor sobre matérias de competência do Município"*.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 20 de fevereiro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 02/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro